



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 41

Araporã-MG, 20 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 105/2017

Processo Licitatório nº 139/2017

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3201 de 18 de setembro de 2017, torna público aos interessados que, as 13:30 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017, na Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL n.º 105/2017, sob o julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra na CONFECÇÃO e MANUTENÇÃO de ESQUADRIAS e ESTRUTURAS METÁLICAS, nos termos das solicitações de diversas secretarias do Município de Araporã/MG, nos termos das especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, tudo regido na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, LC 123/02 e alterações. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das

8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo email [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 20 de setembro de 2017.

Ana Paula Martins Diniz  
Pregoeira Oficial

**DECRETO Nº. 3196/2017**

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1051/2013, que Dispõe da Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras Providências;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica designado para compor o conselho Municipal de Meio Ambiente, as seguintes pessoas:

**I – REPRESENTANTES DO PODER  
PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de Agricultura,  
Abastecimento, Meio Ambiente e Rec.  
Hídricos**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 41

Araporã-MG, 20 de setembro de 2017.

-Titular: Ailton Luiz Guerino  
-Suplente: Lucas André Carvalho Martins

## **Secretaria Municipal de Saúde**

-Titular: Cleuber Matias Ramos  
-Suplente: Karla Mara da Silva

## **Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil**

-Titular: Eleide Alves Ribeiro Santana  
-Suplente: Fabiana Maria Silva

## **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

-Titular: Leandro Andrade de Araújo  
-Suplente: Elias Castro Valentim

## **Nona Companhia de Polícia Militar IND. de Meio Ambiente**

-Titular: José Juarez Pereira Machado  
-Suplente: Clênio Tavares Ribeiro

## **DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto**

-Titular: Paulo Roberto Caxeta Junior  
-Suplente: Fernando Ferreira Martins

## **II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

### **ARAPORÃ BIONERGIA – Agropecuária Araporã Ltda.**

-Titular: Tamires Batista de Souza

-Suplente: Thiago de Carvalho Vieira  
Stacciarini

## **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORA.**

-Titular: Sirlei Aparecida Santana  
-Suplente: Waldemar Coelho Filho

## **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

-Titular: Vanusa Marques Soares  
-Suplente: Leidislaine de Freitas Carvalho  
Miranda

## **CAIA – Centro de Apoio ao Idoso de Araporã**

-Titular: Luzia da Conceição Fedrigo  
-Suplente: Carmelita Correa Greco

## **ASAM – Associação de Alunos e Mestres da Esc. de Formação Técnica Profissional**

-Titular: Jefferson Severino Alves  
-Suplente: Cássia Gonçalves da Silva

## **COOPERSOL – Cooperativa de Recicladores Ltda.**

- Suplente: Geraldo Arnaldo da Silva  
Miranda  
- Titular: Pedro Quintino Paiva

## **EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**

-Titular: Adriano Araujo e Silva



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 41

Araporã-MG, 20 de setembro de 2017.

-Suplente: Teriovaldo Donizete Ferreira Marques

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## **DECRETO Nº3197/2017**

*“Concede **promoção** funcional dos servidores que especifica”*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº **2208/2013 e 2216/2013**, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

**Considerando** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 2952/2016 ;

**Considerando** que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do

interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

**Considerando** que o servidor requerente ocupa o cargo de agente de serviços gerais e comprovou possuir a conclusão de ensino médio que corresponde ao nível B II da carreira do referido cargo;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Ivelisa Aparecida Cardoso Fernandes do cargo de monitor, que passa ocupar o nível B II na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09.

**Art. 2º.** – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, ao 11 dias do mês de Setembro de 2017.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº3198/2017**

*“Concede **promoção** funcional dos servidores que especifica”*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 41

Araporã-MG, 20 de setembro de 2017.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 2208/2013 e 2216/2013, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

**Considerando** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 2952/2016 ;

**Considerando** que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

**Considerando** que a servidora requerente ocupa o cargo de agente de serviços gerais e comprovou possuir a conclusão de ensino médio que corresponde ao nível B-IV da carreira do referido cargo;

## DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Deise Igino da Silva do cargo de monitor, que passa ocupar o nível B IV na tabela de vencimentos da Carreira, conforme

previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09.

**Art. 2º.** – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº3199/2017

*“Concede **promoção** funcional dos servidores que especifica”*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 2208/2013 e 2216/2013, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

**Considerando** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 2952/2016 ;

**Considerando** que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 41

Araporã-MG, 20 de setembro de 2017.

a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

**Considerando** que a servidora requerente ocupa o cargo de agente de serviços gerais e comprovou possuir a conclusão de ensino médio que corresponde ao nível B-IV da carreira do referido cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Valeria Cristina Ferreira do cargo agente de serviços gerais, que passa ocupar o nível B IV na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09.

**Art. 2º.** – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, ao 13 dias do mês de Setembro de 2017.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3200/2017**

*“NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOREM A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO”*

A PREFEITA MUNICIPAL  
DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI da LOM.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Os seguintes servidores ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã:

**I** - Presidente: Jaqueline Inácio Alves Ferreira

**II** - Secretária: Luceana Aparecida da Silva

**III** - Membro: Paulo Andrade Freire

**IV** - Membro: Cássia Faria Borges

**V** - Membro: Célio José de Sousa

**VI** - Membro: Fernanda de Cássia Silva

**VII** - Membro: Elaine de Fátima Rodovalho Almeida

**VIII** - Membro: Niucélia de Fátima Silva

**Art. 2º** - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados no Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal N° 589/2005.

**Art. 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto **3188/2017**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã- MG, aos 18 dias do mês de Setembro de 2017.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 41

Araporã-MG, 20 de setembro de 2017.

## DECRETO Nº 3201/2017

**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE GRATIFICAÇÃO DO GRAR-MARCO REGULATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto da gratificação mensal denominada "GRAT-MARCO REGULATÓRIO" paga aos membros titulares das comissões de seleção de chamamento público e de monitoramento e avaliação e aos gestores das parcerias de que trata o marco regulatório das organizações da sociedade civil, conforme a Lei Federal n. 13.019/2014, aplicada no âmbito do município de Araporã – MG.

### DECRETA:

**Art 1º** - Ficam nomeados os membros que constituirão a Comissão de seleção de chamamento público e Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, em atendimento (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Coordenadoria Municipal de Defesa Civil) – COMDEC;

### Comissão de Seleção de Chamamento Público;

Neusa Ribeiro Fernandes Alves  
Julia Ribeiro da Silva  
Edna Aparecida Américo

Naiara Costa Vilela

### Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias;

Eliane Dias Gomes  
Vilcilene Fernandes da Silva  
Jordana Inácio Ferreira Borges

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto **3183/2017**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, 18 dias do mês de setembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Adriana Helena de Oliveira Faria.  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)